



## **RESOLUÇÃO Nº 095/2024-PPA**

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi aprovada pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, na 155ª reunião realizada em 29/08/2024.

**Aprova a prorrogação do prazo para Exame de Qualificação.**

**Bruhmer Cesar F. Canonice,**  
Secretário.

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Administração, Res. nº 011/2022-CI/CSA.

Considerando a 155ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Administração, realizada em 29/08/2024.

**O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DELIBEROU E EU, COORDENADOR DO PPA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo (30 dias) para a realização da Banca de Exame de Qualificação da(o) aluna(o) **Adriano Camilo Magalhães** (RA 404932), de 23/10/2024 para **22/11/2024**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de agosto de 2024

***Prof. Dr. José Paulo de Souza,***

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração

Av. Colombo, 5790 – Programa de Pós-Graduação em Administração - CEP 87020-900 - Maringá - PR  
Fone: (44) 3011-5949 - www.ppa.uem.br - e-mail: sec-ppa@uem.br